



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 037/2022/PGM

Vilhena/RO, 21 de fevereiro de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

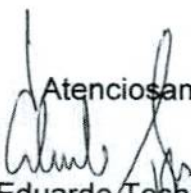
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.329/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 530.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA".

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 21 / 02 / 2022

Hora 09:48





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.329 /2022

Mensagem

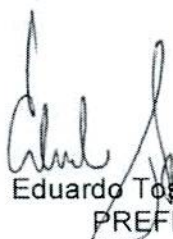
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Esportes no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, na aquisição uma caminhonete para auxiliar nas atividades desenvolvidas e apoiadas por esta secretaria nos eventos e competições das mais diversas modalidades esportivas realizadas, compra de combustível óleo diesel S-10 e gasolina para atendimento a veículos e roçadeiras, serviço de locação de tendas, sonorização e banheiros químicos visando a estruturação das atividades esportivas, fomentar o desenvolvimento esportivo na modalidade motocross, bem como estrutura o espaço apropriado para a realização desta modalidade em nossa cidade em parceria com a respectiva associação, efetuar repasse para a Associação Vilhenense de Vôlei – AVV, para a realização de Festival Mirim de Voleibol, custeando arbitragem especializada, materiais necessários entre outras demandas e efetuar repasse para a Associação de Basquete de Vilhena – ASBAV, visando a realização da Copa Vilhena de Basquete, custeando arbitragem especializada, materiais necessários entre outros. Os recursos são próprios e ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.329 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
530.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2712200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES

3390.30.00.00	30000000	Material de Consumo	R\$	140.000,00
4490.52.00.00	30000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250.000,00

2781200091.205 – Repasse de Recursos a Entidades Esportivas

3350.41.00.00	30000000	Contribuições	R\$	70.000,00
---------------	----------	---------------	-----	-----------

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3390.39.00.00	30000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	70.000,00
---------------	----------	--	-----	-----------

TOTAL..... **R\$ 530.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 149/2022

Vilhena-RO, 21 de fevereiro de 2022.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação as alterações orçamentárias de nº **06, 07, 08, 10, 11 e 12/2022** da Secretaria Municipal de Esportes, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	3000000000	40.721.179,50	0,00	0,00	8.032.062,14	32.689.117,36

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA